



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: MARÇO/2024

Data: 18/03/2024

LEI Nº 628 /2024 - Aguiar-PB, 18 de Março de 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR , ESTADO DA PARAIBA:** faço saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 16/03/2024 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 661.311,54** (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a assegurar a execução das despesas com Ações de Instalação de Poços Tubulares com Sistemas Simplificados de Água no Município de Aguiar-PB, com recursos proveniente do Governo Federal através de Emenda Parlamentar Individual Especial, conforme classificação orçamentária:

**02.050 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**17 544 2012 1012 Perfuração e Instalação de Poços**

**OBJETIVO:** Garantir água para todos do Município

**Fonte de Recursos:**

**17063110** – Transferência Especial da União.

Identificação das Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015

**3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 500,00

3.3.90.93 Indenizações e restituições..... R\$ 500,00

**4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL**

4.4.90.51 Obras e Instalações:..... R\$ 660.311,54

**TOTAL AÇÃO:..... R\$ 661.311,54**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: MARÇO/2024


Data: 18/03/2024

provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, junto a classificação de receita orçamentária: **2.4.1.9.51.0.0** – Transferência Especial da União, com fonte de recursos: **17063110** - Transferência especial da União decorrentes de emenda parlamentar individual, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar-PB, 18 de março de 2024.

  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Constitucional